



AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO 066/2026.

O MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA – RS, inscrito no CNPJ nº 01.607.619/0001-21, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 796, Bairro Centro – Marques de Souza, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que pretende efetuar a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme Processo Administrativo nº 1392/2026, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horário discriminados a seguir:

PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:	<u>01/10/2026 até as 17h do dia 05/10/2026.</u>
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO	Horário de Brasília – DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS	licita@marquesdesouza.rs.gov.br

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente contratação a **aquisição de livros**, totalizando **109 (cento e nove) exemplares, distribuídos em 58 (cinquenta e oito) títulos**, destinados a duas finalidades complementares:

a) aquisição de obras dos autores que estarão presentes na **XI Feira do Livro de Marques de Souza 2026**, compreendendo 27 (vinte e sete) exemplares, correspondentes a 11 (onze) títulos; e

b) aquisição de obras literárias novas, selecionadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, destinadas ao Clube de Leitura dos Professores e Funcionários da Rede Municipal, compreendendo 82 (oitenta e dois) exemplares, correspondentes a 47 (quarenta e sete) títulos, com posterior incorporação ao acervo da Biblioteca Pública Municipal.

1.2. A relação dos títulos e respectivas quantidades consta na tabela abaixo, devendo os livros fornecidos corresponder integralmente às especificações estabelecidas neste Aviso e no Termo de Referência.

Item	Qtd.	Título
01	05	Entre 3 mundos
02	01	Entre 3 razões
03	01	Entre 3 segredos
04	01	Flores ao mar
05	01	O mistério da sala secreta
06	03	Por quê?
07	03	Dente mole
08	03	Irmão, que confusão!



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br



09	03	Prosa e poesia
10	03	De menina ou de menino?
11	03	Bem querer
12	03	Os Quatro Compromissos
13	03	A Coragem para Liderar
14	03	As Coisas que Você Só Vê Quando Desacelera
15	03	O Averso da Pele
16	03	Comunicação Não-Violenta
17	03	O Sol é para Todos
18	01	Foco: A Atenção e seu Papel Fundamental para o Sucesso
19	03	O Menino, a Toupeira, a Raposa e o Cavalo
20	01	A Vantagem Decisiva
21	01	A Arte da Guerra
22	03	Água Fresca para as Flores
23	01	Decifre e Influencie Pessoas
24	03	Torto Arado
25	02	A Bolsa Amarela
26	02	Se eu soubesse
27	01	Deficit de atenção tem solução
28	01	A Coragem de não agradar
29	03	Tudo é rio
30	02	Vespera
31	02	O peso do pássaro morto
32	02	A cabeça do santo
33	02	Pequena Coreografa do adeus
34	03	Ideias para Adiar o fim do mundo
35	02	A visão das plantas
36	03	Ainda estou aqui
37	01	O Clube do Crime das Quintas-Feiras
38	01	A Biblioteca da Meia-Noite
39	01	A Natureza da Mordida
40	01	Talvez Você Deva Conversar com Alguém
41	01	Essencialismo
42	02	A Morte é um Dia que Vale a Pena Viver
43	01	Extraordinário
44	01	O Pequeno Príncipe versão luxo
45	01	A Maior Flor do Mundo
46	01	O Livro dos Resignificados
47	03	Felicidade Clandestina
48	01	Longetividade plena
49	01	Textos crueis demais para serem lidos
50	01	Eu e esse meu coração
51	01	Tudo que eu sei sobre Amor
52	01	Sociedade do cansaço



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br



53	01	Olhois d'água
54	01	Ponciá Vicêncio
55	01	A Ridícula ideia de nunca mais te ver
56	01	A vida Invisível de Eurídico Gusmão
57	02	A Professora
58	01	A Dose Certa

1.3. Os livros deverão ser novos, originais e estar em perfeito estado de conservação, sem rasuras, amassados, páginas danificadas ou quaisquer outros defeitos que comprometam sua utilização, devendo corresponder aos títulos e quantidades especificados neste Aviso.

1.4. Os exemplares deverão ser entregues devidamente embalados e protegidos, de modo a preservar sua integridade durante o transporte.

1.5. Os livros entregues com defeitos, avarias ou em desacordo com as especificações deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

2. DA ENTREGA

2.1. A contratada deverá realizar a entrega dos livros no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contado da emissão do empenho ou da autorização de fornecimento, observando-se a necessidade de que a entrega ocorra em tempo hábil para a realização da XI Feira do Livro de Marques de Souza 2026.

2.2. A entrega deverá ser previamente comunicada à Fiscal do Contrato, para acompanhamento e conferência dos exemplares.

2.3. Os livros deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, situada na Rua General Osório, nº 846, Centro, Marques de Souza/RS.

3. DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será realizado em parcela única, após a entrega integral dos livros e o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pela Fiscal do Contrato.

3.2. O pagamento ficará condicionado à verificação da conformidade dos livros com os títulos, quantidades, especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Aviso.

3.3. A Nota Fiscal será encaminhada para liquidação e pagamento após o respectivo atesto, observando-se a ordem cronológica de pagamentos e a disponibilidade financeira do Município.

3. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1 As propostas deverão ser encaminhadas durante o período informado no preâmbulo deste Aviso para o endereço eletrônico: licita@marquesdesouza.rs.gov.br

3.2 No assunto do e-mail deverá constar:

"Proposta – Aviso de Manifestação de Interesse de Contratação nº 055/2026".

4. DA HABILITAÇÃO

4.1 A empresa classificada com a melhor proposta deverá apresentar, quando solicitada, a seguinte documentação:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br



- b) comprovante de inscrição no CNPJ;
- c) certidão conjunta de regularidade relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- d) certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- e) certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal;
- f) certificado de regularidade do FGTS;
- g) certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado mensalmente, em até **10 (dez) dias úteis** após a liquidação da despesa, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

Marques de Souza/RS, 01 de outubro de 2026.

MARISTELA REGINA KICH
Agente de Contratação